



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

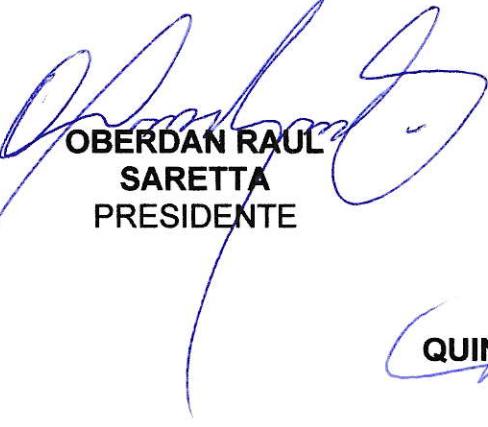
**ATA Nº 012/2024 DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2024.** Aos 28 dias do mês de junho de 2024, às 10h45, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Oberdan Raul Saretta e com a presença dos membros da comissão, Vereador Tiago Correa (secretário) e Vereador Quintino Girardi (relator), foi declarada aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação e Justiça. Iniciou-se a discussão sobre a ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão, a qual foi colocada em votação. Os vereadores favoráveis permaneceram como estavam e, não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Tiago, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta para este expediente. Foram apresentados os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei 22/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar doação em pagamento do imóvel que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei 31/2024, de autoria do Poder Legislativo, que altera dispositivo da Lei Municipal 3141/2004, que dispõe sobre o Regimento Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão e sobre a entidade de previdência, e dá outras providências. Projeto de Lei 33/2024, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a realização da hora atividade em casa aos professores da rede pública municipal de Francisco Beltrão e dá outras providências. Projeto de Lei 34/2024, de autoria do Poder Legislativo, que cria dispositivo na Lei Municipal 4096 de 23 de setembro de 2013, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista em Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Iniciou-se a discussão sobre o Projeto de Lei 022/2024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O relator, Vereador Quintino Girardi, proferiu seu parecer favorável, verificando que a proposição respeitava os preceitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa. O Secretário, Vereador Tiago, acompanhou o parecer do relator e também votou favorável. O Presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta, também acompanhou a manifestação do relator e votou favorável à proposição. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade e apta a ser deliberada em plenário. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei 031/2024. Após análise criteriosa do parecer jurídico, o relator, Vereador Quintino Girardi, constatou inconsistências legais na proposição e votou contrário ao projeto. O Secretário, Vereador Tiago, acompanhou o voto contrário do relator, assim como o Presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta. A proposição recebeu três votos contrários e nenhum voto favorável, sendo considerada inapta para deliberação em plenário. O próximo projeto em pauta foi o Projeto de Lei 033/2024, de autoria do Poder Legislativo. O Secretário, Vereador Tiago, explicou que, apesar da importância da iniciativa, o projeto deveria partir do Poder Executivo, conforme

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Oberdan Raul Saretta", is placed here, likely belonging to the President of the Chamber.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

o parecer jurídico. O relator, Vereador Quintino Girardi, também votou contrário ao projeto, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu três votos contrários e nenhum favorável, sendo considerada inapta para deliberação em plenário. Por fim, foi discutido o Projeto de Lei 034/2024, de autoria do Poder Legislativo. O relator, Vereador Quintino Girardi, proferiu parecer favorável à aprovação, acompanhado pelo Secretário, Vereador Tiago, e pelo Presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo aprovada por unanimidade e apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta, o Presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta, agradeceu a presença dos membros da comissão e destacou a importância da agilidade na emissão de pareceres para que os projetos possam ser deliberados em tempo hábil. Agradeceu também o empenho dos vereadores em cumprir suas atribuições. Declarou encerrada a reunião às 10h58.

  
**OBERDAN RAUL  
SARETTA  
PRESIDENTE**

  
**TIAGO CORREA  
SECRETÁRIO**

  
**QUINTINO GIRARDI  
RELATOR**